



SINECT/SP

Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos e Similares de São Paulo, Grande São Paulo e Zona Postal de Sorocaba

Sede: Rua Canuto Do Val, 169, Santa Cecília | Tel: (11) 3822 5598
Subsede Jaguaré: Rua Jaguaré Mirim, 316-A, Vila Leopoldina | Tel: (11) 2537-8830
Subsede Sorocaba: Rua Mato Grosso, 265 - Santa Terezinha/Sorocaba | Tel: (15) 3211 4461
Subsede Santo André: Rua Aiala, 60 - Santo André | Tel: (11) 2325 5598
Subsede Guarulhos: Rua São Domingos, 246, Centro/Guarulhos | Tel: (11) 2408-6887
Subsede Zona Sul: Av. Vitor Manzini, 441, Sobreloja - Santo Amaro | Tel: (11) 3832-2053

O SINECT/SP É FILIADO À



Ofício nº 1026/2022

São Paulo-SP, 06/01/2022

Assunto: [DIVIZA]Aumento com cuidados necessários para prevenção à COVID 19.

Processo Referência: 010001.001026/2022-36

Aos Srs.

DEREO / DIGEP

Erica Torres Pinheiro Martins
SBN Q1, 2º andar Asa Norte
Brasília / Distrito Federal DF 70002-900

SGREO / GEPES / SPM

Alcir Justino Pereira
Rua Mergenthaler, 592, 24 andar, Vila Leopoldina
São Paulo, SP 05311-900

A direção do SINECT / SP vem respeitosamente, à presença de V.Sas., reiterar que a direção da EBCT aumente os cuidados necessários a fim de prevenir o aumento dos índices de contaminação de seus empregados por COVID19.

De tal modo, esta solicitação se faz necessária em virtude dos dados atualmente apresentados pela Secretaria Estadual de Saúde, a qual informa que houve o crescimento de 30% dos casos, aumentando a preocupação dos trabalhadores e reforçando a tese acima em referência. Nesse viés, recebemos relatos e documentos, de alguns trabalhadores, referente aos laudos médicos que atestaram positivamente a COVID 19.

Portanto, faz-se necessária a implantação de medidas mais severas de prevenção e combate a proliferação dessa pandemia nas unidades, baseando-se no relatório de medidas apresentadas pelo Ministério da Saúde.

Por fim, reiteramos que esta entidade, na qualidade representativa sindical dos trabalhadores, está fiscalizando e monitorando essa situação para que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento, aproveitamos para manifestar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Assinatura(s)

Documento assinado eletronicamente por **Elías Cesário de Brito Junior**, em 07/01/2022 às 10:27:15, conforme horário oficial de Brasília.

Atenciosamente,

ELIAS CESARIO DE BRITO JUNIOR

PRESIDENTE



As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: **Lei nº 14.063** de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; Artigo 10º, §2º da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:

<https://sinctsp.sgdd.com.br/api/document/verify/1026/1026/6f301ea48f9548fd72dfc9a96f60ee7a8cceaee6450bbb14e9a1f76d240c570>